



DECRETO 110/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 56.293,60 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------------|
| 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | | 56.293,60 |
| Soma da Ação: | | | <u>56.293,60</u> |
| Soma da Unidade: | | | <u>56.293,60</u> |
| Total Geral: | | | <u>56.293,60</u> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|-------------------------|---|--|------------------|
| 03001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 1114 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 26.293,60 |
| Soma da Ação: | | | <u>26.293,60</u> |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | 30.000,00 |
| Soma da Ação: | | | <u>30.000,00</u> |
| Soma da Unidade: | | | <u>56.293,60</u> |
| Total Geral: | | | <u>56.293,60</u> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 17 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831